



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 382/2021

DATA: 05/10/2021

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Feriado Nacional no dia 12 de outubro de 2021 - Nossa Senhora Aparecida,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao feriado do dia 12 de outubro de 2021 - Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação, permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal